



DELIBERAÇÃO Nº 104/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Talentos de Tênis”, protocolo nº 15.512.771-6, da Associação Icaro Marcolin, no valor de R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais), para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**